

### **1º TERMO ADITIVO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR DE RH, DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, DE 01/02/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

**CONTRATADO: EP SALINI SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA**, estabelecido à Rua Pedro Maragno, 665, apto 404 B, Bairro Progresso, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrito no CNPJ n. 34.656.019/0001-02, representada neste ato pelo Sr. **Éder Salini**, portador do RG n. 2063581157 e CPF n. 911.550.960-53.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 017/2023, de 01 de fevereiro de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato supracitado, o mesmo poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, segundo disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato para o período de 12 (doze) meses, com vigência de **02/02/2024 a 01/02/2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em virtude da prorrogação contratual concedida, o presente contrato passará a vigorar com um reajuste de **4,07% (quatro vírgula zero sete por cento)**, referente ao acumulado do índice IPCA-IBGE do período.

O reajuste importa num acréscimo de R\$ 43,95 (quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais, passando dos atuais R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta

reais) mensais para **R\$ 1.123,95 (um mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) mensais,.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 02 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE:**

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**Éder Salini**  
EP Salini Suporte Tecnológico LTDA  
CNPJ n. 34.656.019/0001-02

**TESTEMUNHAS:**

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

**José Guilherme Campos Galperim**  
CPF n. 846.800.670-04

Visto.  
**Dr. Rodrigo Fernando Schoeler Spier**  
OAB nº 70.421  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova/RS